Conab

Processo nº 21219.000086/2015-80

Pregão Eletrônico nº 09/2016

Contrato Administrativo nº 10/2016

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO, MODALIDADE LOCAL (DDR), QUE ENTRE CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E A EMPRESA CLARO S/A.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649/98, instituída nos termos do art. 19, II, da Lei nº 8.029/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Srª LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ , inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Flórida, nº 1970 – Cidade Monções, CEP. 04565-907 – São Paulo/SP, neste ato representada pela Gerente Executiva de Contas, Sra. MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 934.090 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 547.900.266-04, e pelo Gerente Executivo de Vendas, Sr. PAULO WERTHER DE ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade RG nº 251.0766 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 389.755.727-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2016, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 19 de janeiro de 2017, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

A partir do dia 19 de janeiro de 2019, o valor global para a prestação dos serviços de que trata a Cláusula Terceira do referido Contrato, de acordo com o reajuste

SUREG/RO PRORE
Ricardo Martins
Coordenador Regional